Terça Feira • 16 de janeiro de 2024

__DIÁRIO__ OFICIAL



Câmara Municipal de **Araçás**



INDICE DO DIÁRIO:

DECRETO № 4 DE 16 DE JANEIRO DE 2024



CAMARA MUNICIPAL DE ARACAS

CNPJ: 16.131.591/0001-76 - CEP: . - - ARACAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ARACAS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 565 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARACAS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA | | |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total Geral: | 20.000,00 | 20.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2024.

MICHELE CONCEICAO DE SOUZA

Tesoureiro CPF: 032.418.495-62 José Carlos Dos Santos Souza Presidente(a)

CPF: 644.865.165-91